



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI N° 054/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "AVENIDA HELIO DELA CORTE".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Junho de 2014, APROVOU e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "Av. 02", localizada no Residencial Bela Vista, denominada de "AVENIDA HELIO DELA CORTE", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Maio de 2014.


Marcos Henrique Osti
Vereador / Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

m38



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI N° 054/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "AVENIDA HELIO DELA CORTE".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Bela Vista de "Avenida Helio Dela Corte", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Helio, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 30 de Maio de 2014.

Marcos Henrique Osti
Vereador / Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente. mho

HELIO DELA CORTE

Nascido em Guariba, no dia 04 de março de 1943, um dos sete filhos de Jácomo Dela Corte e Ana Vicentin Dela Corte;

Desde criança começou a trabalhar na roça para ajudar os pais. Devido a falta de condições da família, estudou somente até o 4º ano do ensino fundamental;

Foi cortador de cana na usina São Martinho. Aos domingos vendia frangos e galinhas (época em que era permitido) pelas ruas de Guariba;

Na juventude começou a trabalhar como soldador em Guariba, nos "irmãos Louzada" e posteriormente em Jaboticabal, na Arador;

Casou-se com Olivia Maria de Laurentiz e iniciou a atividade leiteira com 3 vacas no quintal da casa (época em que era permitido) e arrendando as "terras dos Chiquitos";

No dia do nascimento do primeiro filho, Helio Tadeo Dela Corte – 28 de Outubro de 1967, arrendou a fazenda Boa Vista onde atualmente esta sendo implantado o loteamento Bela Vista;

Em Novembro de 1969, nasceu o 2º filho, Luiz Fernando. Depois de chegar de Jaboticabal do trabalho, a noite ainda ia tratar do gado usando uma "picadeira a mão";

Em Janeiro de 1970 nasce a filha Luciana Cristina e logo após passa a trabalhar no sítio Lajeado, em Guariba;

Após o nascimento da filha Flávia Maria, em 1974, muda-se para o "varjão dos Kanegae", em Rincão;

No final da década de 70, consegue adquirir sua primeira propriedade rural no município de Guariba, um sítio até então pertencente ao Sr. Francisco Cardoso, propriedade esta que ainda permanece com a família;

MH

Na década de 80, em sociedade com Carlos Eduardo Correia Leite - "Calão da Caco", adquire uma propriedade rural no município de Morrinhos, em Goiás;

No ano de 1984, nasceu e faleceu seu filho caçula, Bruno;

Na década de 90, com o avanço da cana na região de Guariba, adquiriu novas propriedades em Goiás, se dedicando ao gado de leite, gado de corte, soja, milho...

Continuou trabalhando diuturnamente até o dia de seu falecimento em 19/06/2013. Seu corpo foi sepultado em sua terra natal, Guariba.